



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 129, DE 2018

Requer, nos termos do disposto no art. 279, II, do RISF, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 626, de 2011, seja reexaminada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Jorge Viana (PT/AC)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

129
SF/18907.14607-00

REQUERIMENTO N° 129
DE 2018

Nos termos do disposto no art. 279, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 626, de 2011, seja reexaminada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA).

JUSTIFICAÇÃO

O projeto em epígrafe foi analisado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em parecer da lavra do ex-Senador Mozarildo Cavalcanti, que foi substituído por *ad hoc*, pelo ex-Senador Antônio Russo.

Em que pese a aprovação naquela Comissão, em 1º de novembro de 2012, o fato é que tal ocorreu na legislatura anterior. A composição atual do colegiado foi modificado substancialmente ao ponto de não se encontrar sequer o relator no exercício do mandato.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

Ademais, as modificações realizadas no texto do projeto através de emendas que foram apresentadas e acatadas, modificaram substancialmente o seu alcance.

Por estas razões, rogo aos pares a oportunidade de que a CRA tenha a oportunidade de reapreciar a matéria, aferindo, o alcance e relevância do mesmo nos termos em que se apresenta para votação no plenário.

Sala das sessões, em

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP.

SF/18907.14607-00

Página: 2/2 21/03/2018 17:21:30

917ea38352be342b0509c972178937373d7a228

